



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, na secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1767, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para deliberarem sobre projetos de sua competência que estão na pauta da décima-oitava sessão ordinária do ano. **Primeiro item:** Projeto de Lei nº. 106/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o pagamento em pecúnia do Auxílio Alimentação estabelecido na Lei Municipal nº. 1.097, de 10 de outubro de 2007 e dá outras providências”. **Segundo item:** Projeto de Lei nº. 107/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Institui no Município o “Programa Melhor Idade Leite Social”, destinado ao atendimento de idosos”. **Terceiro item:** Emenda nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 107/2021 (aditiva), de autoria da Vereadora Meire Rosi do Nascimento, que “Adiciona termo ao parágrafo único, do Art. 4º., do projeto de lei nº. 107/2021”. **Quarto item:** Projeto de Lei nº. 108/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências”. Após análise, todos os membros deram seus votos aos projetos e a emenda, emitindo parecer desfavorável apenas ao projeto de lei nº. 106, e parecer favorável aos demais. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Nova Luzitânia/SP, 7 de dezembro de 2021.

Anderson Fabiano Amenta – Presidente

Luciano José dos Santos – Membro/Relator

Marcos Fernandes Pereira – Membro